



**DELIBERAÇÃO Nº 003 – 07/01/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que institui a consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Título III – Do Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Capítulo II – Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC, Seção VIII – art. 340 à 349 (Origem PRT GM/MS nº 929, de 10 de maio de 2012);
- Protocolo SESA-PR nº 16.921.449-2, do Hospital San Julian, CNES 0018384, localizado no município de Piraquara, 2ª RS/PR, que solicita reajuste dos valores do Incentivo Financeiro 100% SUS;
- Ofício nº 195/2020-JUR do Hospital San Julian, CNES 0018384, localizado no município de Piraquara-PR, que solicita atualização do cálculo do Incentivo Financeiro 100% SUS;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 33/2020, que aprova a solicitação de adesão o incentivo financeiro 100% SUS, destinado a Associação San Julian Amigos e Colaboradores, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1900, Centro, CNES 0018384, de acordo com a Portaria GM/MS nº 929 de 10/05/2012, para o município de Piraquara/PR;
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA de que o processo com a solicitação do Hospital San Julian, CNES 0018384, localizado no município de Piraquara-PR, para reajuste dos valores do Incentivo Financeiro 100% SUS foi instruído de acordo com as normas vigentes, e, de que o impacto financeiro do reajuste do Incentivo 100% SUS passa a ser R\$ 1.902.363,79 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) ao ano e R\$ 158.530,32 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) ao mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

**Aprova “AD Referendum”** a solicitação do Hospital San Julian, CNES 0018384, localizado no município de Piraquara-PR, para reajuste dos valores do Incentivo Financeiro 100% SUS, sendo que o impacto financeiro deste reajuste passa a ser R\$ 1.902.363,79 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) ao ano e R\$ 158.530,32 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) ao mês, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**